



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

EDITAL N.º 02, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de docentes permanentes e colaboradores do programa.

1. Disposições iniciais

1.1. A avaliação para credenciamento será realizada por uma comissão designada pelo PPGCC/UFLA.

1.2. O resultado da avaliação efetuada pela comissão será encaminhado como solicitação para credenciamento de docentes à Congregação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET).

2. Da Avaliação da Produção Científica

2.1. As publicações em periódicos e eventos serão classificadas pelo índice do Qualis da CAPES do período 2017-2020, de acordo com o documento da área de Computação.

2.1.1. As publicações pontuadas pelo Qualis CAPES 2017-2020 de índices {A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4} serão consideradas para cálculo do Índice Geral e as publicações de índices {A1, A2, A3 e A4} serão consideradas para cálculo do Índice Restrito.

2.2. As publicações serão pontuadas de acordo com a seguinte tabela:

Índice Qualis CAPES 2017-2020	Pontuação
A1	1,00
A2	0,875
A3	0,75
A4	0,625
B1	0,5
B2	0,2
B3	0,1
B4	0,05



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

2.2.1. Serão contabilizadas as publicações de 2020 até o último dia da inscrição no processo de credenciamento.

2.2.2. Livros na área de Computação serão contabilizados como publicação equivalente a artigo conferência com Qualis nível A4. Capítulos de livros serão contabilizados como publicação equivalente a artigo conferência com Qualis nível B3. As patentes registradas serão contabilizadas como um artigo de conferência Qualis A1.

2.2.3. Serão considerados periódicos no prelo e artigos de conferências aceitos em 2024, desde que devidamente comprovados.

2.2.4. Serão contabilizadas produções em periódicos classificados em áreas diferentes de "Computer Science" nos indexadores Web of Science e Scopus até o limite de $\frac{1}{3}$ da produção no período.

2.2.5. Projetos de pesquisas coordenados por membro do PPGCC com financiamento de órgãos de fomento oficiais (e.g. CAPES, CNPq, FAPEMIG, FAPESP e FINEP), que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis A1.

2.2.6. Projetos de pesquisas coordenados por membro do PPGCC com financiamento de outras instituições, que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis preliminar de 2019 nível A4.

2.2.7. Projetos de pesquisas que tenham membro do PPGCC que figure como sub-coordenador (ou pesquisador principal) com financiamento de órgãos de fomento oficiais (e.g. CAPES, CNPq, FAPEMIG, FAPESP e FINEP), que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis A4.

2.2.8. Projetos de pesquisas que tenham membro do PPGCC que figure como colaborador com financiamento de órgãos de fomento oficiais (e.g. CAPES, CNPq, FAPEMIG, FAPESP e FINEP), que estejam em vigência no momento do processo de credenciamento, ou com comprovante de aprovação, terão pontuação atribuída equivalente a artigo de conferência com Qualis B2, até o limite de 5 projetos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC**

3. Da Avaliação para o Recredenciamento

3.1. Para a seleção para encaminhamento para credenciamento, o membro permanente do PPGCC deve atender aos seguintes índices de publicações, considerando o item 2 deste edital:

Índice Geral $\geq 4,0$ E Índice Restrito $\geq 3,0$.

3.2. Os docentes bolsistas de produtividade no momento da avaliação serão automaticamente selecionados para encaminhamento para credenciamento.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas até o dia 21 de novembro de 2024, com envio de manifestação de interesse, planilha com dados de publicações preenchidas e comprovantes pelo e-mail apfreire@ufla.br. A planilha com o modelo para preenchimento encontra-se no link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BXTdAle5Pm84k135VrG2g0oWCU05CS_6/edit?usp=sharing&oid=106945010154292555340&rtpof=true&sd=true

5. Disposições finais.

5.1. Casos omissos ou não contemplados nesta norma serão tratados pelo Colegiado do PPGCC/UFLA.